PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 105 – 04 de junho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Marcio Berbet** visando a participação no curso com os temas “REURB- Regularização Fundiária a Necessidade da Aplicação e Tramitação nos Municípios, Os Impactos e Benefícios nas Receitas, As Responsabilizações do Executivo na Renúncia de Receita e A Responsabilidade da Fiscalização do Legislativo, Plano Diretor como anda a aplicação dos respectivos trabalhos e a fiscalização do Legislativo” e “Plano Diretor, como anda a aplicação dos respectivos trabalhos e a fiscalização do Legislativo, Liderança: Papel dos Gestores Públicos e Políticos, Parte Comportamental de um Líder em meio a tudo que é externo de modo que em muitas vezes ele não pode controlar, Como liderar um povo em necessidade”, a ser promovido pela Empresa Uni Legislativo CNPJ 51.652.508/0001-05, que ocorrerá no período de 05 a 07 de junho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
05/06/2024 09:34:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
05/06/2024 09:37:11

Amilton Gomes de Souza
1º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
05/06/2024 09:38:22

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
05/06/2024 10:27:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretario

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/06/2024 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66605b52cceb8.

PORTARIA Nº 104 – 03 de junho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Sandra Regina Guimarães da Silva	03/06/2024 a 10/06/2024 (08 dias)	22/08/2022 a 21/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 105 – 04 de junho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Marcio Berbet** visando a participação no curso com os temas "REURB- Regularização Fundiária a Necessidade da Aplicação e Tramitação nos Municípios, Os Impactos e Benefícios nas Receitas, As Responsabilizações do Executivo na Renúncia de Receita e A Responsabilidade da Fiscalização do Legislativo, Plano Diretor como anda a aplicação dos respectivos trabalhos e a fiscalização do Legislativo" e "Plano Diretor, como anda a aplicação dos respectivos trabalhos e a fiscalização do Legislativo, Liderança: Papel dos Gestores Públicos e Políticos, Parte Comportamental de um Líder em meio a tudo que é externo de modo que em muitas vezes ele não pode controlar, Como liderar um povo em necessidade", a ser promovido pela Empresa Uni Legislativo CNPJ 51.652.508/0001-05, que ocorrerá no período de 05 a 07 de junho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 106 – 05 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 26/2024 que "Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Interesse Social custeados pelas fontes indicadas nos incisos I a IV, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023".

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).